

# EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 20/06/2023, às 11:30 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000, com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Presidente: Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, Secretária: Sra. Mariana Senna Sant'Anna. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a alteração da forma de pagamento do preço a ser recebido pela Companhia, em decorrência da alienação da totalidade das ações que detinha na empresa Otto Tecnologia e Desenvolvimento de Software S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.433.851/0001-40 ("Otto") para a Melnick Desenvolvimento Imobiliários S.A. ("Melnick"), Parte Relacionada da Companhia; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as devidas providências para assinatura de todos os documentos necessários para tanto, caso o item anterior seja aprovado, bem como ratificar as eventuais providências já tomadas pela Diretoria neste sentido. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. **5.1.** A Administração da Companhia apresentou ao Conselho de Administração informações detalhadas sobre a alteração da forma de pagamento do preço a ser recebido pela Companhia, em decorrência da alienação da totalidade das ações que detinha na Otto, para a Melnick, parte relacionada da Companhia, previamente aprovada pelo Comitê de Transação com Partes Relacionadas ("CTPR") da Companhia ("Transação"). **5.2.** Como os indicadores e métricas estabelecidos para as medições e consequente fixação do preço de alienação das ações, que era variável, não mais refletiam a realidade do negócio pretendido, uma vez que mesmo após o investimento pela Melnick, a Plataforma ainda não estava gerando valor que justificasse o pagamento de qualquer quantia à Companhia, premissa para formulação dos indicadores de medição, as Partes negociaram e fixaram o Preço de Aquisição correspondente ao aporte total feito pela Companhia na Otto, qual seja, R\$ 1.355.000,00, atualizados pelo CDI, a ser pago pela Melnick, por meio da prestação de serviços na plataforma Be Otto, de titularidade da Otto. Prestados os esclarecimentos necessários, respondidas as perguntas formuladas, em cumprimento ao disposto no inciso "xxvi" do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a alteração da forma de pagamento do preço a ser recebido pela Companhia, em decorrência da alienação da totalidade das ações que detinha na Otto, por meio de prestação de serviços da plataforma Be Otto, acatando o parecer técnico e a recomendação do CTPR de que a Transação se encontra em conformidade com a Política, conforme Ata de Reunião do CTPR que analisou e deliberou a matéria. **5.3.** Os membros do Conselho de Administração, autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros da Diretoria da Companhia, suas controladas e seus procuradores, a negociarem os demais termos e condições da transação, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para implementar a deliberação acima, assim como ratificaram as eventuais providências já tomadas pela Diretoria neste sentido. **6. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). **Conselho de Administração:** Leandro Melnick; Rodrigo Geraldi Arruy; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari e Rogério Merlin Ribeiro. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente. São Paulo, 20 de junho de 2023. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy - Presidente, Mariana Senna Sant'Anna - Secretária. JUCESP nº 286.378/23-1 em 19.07.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>